



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.075.541/0001-06, para prestação de serviços técnicos especializados, através de Geólogo, devidamente registrado no CREA/RS, para atuar como responsável técnico nas extrações mineiras, mais especificamente sobre as lavras de saibro licenciadas e utilizadas pelo município Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 437/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 14 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Dispensa de Licitação Nº 033/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.075.541/0001-06, para prestação de serviços técnicos especializados, através de Geólogo, devidamente registrado no CREA/RS, para atuar como responsável técnico nas extrações mineiras, mais especificamente sobre as lavras de saibro licenciadas e utilizadas pelo município Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 437/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 14 de julho de 2023.

